



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Santa Inês
Avenida Luis Muniz, 1005 - Centro
Santa Inês - MA



SANTA INÊS – MA., 28 de janeiro de 2022.

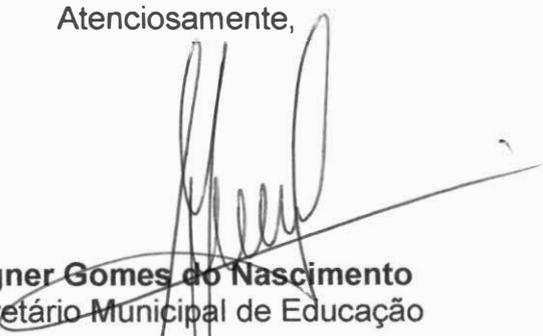
DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PARA: Presidente da CPL/Santa Inês – MA

Senhor(a) Presidente,

Com base no art. art. 38, *caput*, da Lei nº 8.666/93, **AUTORIZO** a deflagração de processo licitatório para a **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (DIESEL) EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE COMPROMISSO DE EMENDAS Nº 202001202-22 – PARA APOIAR DESPESAS DE CUSTEIO NO ÂMBITO DA POLÍTICA PÚBLICA DE TRANSPORTE ESCOLAR.**

Junte-se aos autos a Portaria nº 0470, de 30 de junho de 2021, que designa o Presidente da Comissão de Licitação do município de Santa Inês, e adotem-se as providências necessárias à contratação.

Atenciosamente,


Fagner Gomes do Nascimento
Secretário Municipal de Educação

Fagner Gomes do Nascimento
Sec. de Educação
Mat.: 3314205



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Santa Inês
Avenida Luis Muniz, 1005 - Centro
Santa Inês - MA

Prefeitura Municipal de Santa Inês - MA	
PROC.	0041122
FLS.	0028
	
Ass: _____	

PORTARIA N° 0470/2021

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA, no
uso de suas atribuições legais,**

RESOLVE:

Art. 1º. INSTITUIR, de acordo com o § 4º do Art. 5 da Lei 8.666/93, a Comissão Permanente de Licitação, com os seguintes membros efetivos: Vinícius Barros de Matos - (Presidente), Antonio Jacksom Lopes da Silva - Matricula n° 19437-3, Maria Odacy Coelho - Matricula 7994-1 e Cicero Jean Andrade de Farias - Matricula n° 332291-2, sendo nomeados como suplentes, na ausência de qualquer um destes: Lucileide de Jesus Cardoso Coelho - Matricula n° 69711 e Telma Aguiar Nusrala - Matricula n° 2836-1.

Paragrafo Unico - O presidente será substituído por um dos membros da comissão na ordem em que figura neste artigo em seus afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 2º. Designar de acordo com as disposições da Lei 10.520/2002, Antonio Jacksom Lopes da Silva - Matricula n° 19437-3 para exercer as atribuições de Pregoeiro Oficial, membros da equipe de apoio: Vinícius Barros de Matos, Maria Odacy Coelho - Matricula 7994-1, Cicero Jean Andrade de Farias - Matricula n° 332291-2. Nomeando ainda como suplentes na ausência de qualquer um destes: Lucileide de Jesus Cardoso Coelho - Matricula n° 69711 e Telma Aguiar Nusrala - Matricula n° 2836-1.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Inês/MA, aos 30
de junho de 2021.


LUIS FELIPE OLIVEIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal



PORTARIA nº 737 - DPGE, DE 01 DE JULHO DE 2021. O Defensor Público Geral do Estado, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994: **Considerando** o disposto no art. 67, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que estabelece que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição; **Considerando** os contratos e convênios celebrados e a necessidade de melhor acompanhamento, fica designado fiscal e seu suplente para o(s) contrato(s) abaixo relacionado(s):

RESOLVE: **Art. 1º** Designar, **Lucivânia Santana Pereira Lima**, matrícula nº 2743433, como fiscal e **Aparecida Maria Brito Veiga**, matrícula nº 2223691, como suplente do seguinte contrato:

CONTRATO	CONTRATADO	CNPJ	OBJETO	VIGÊNCIA
034/2021	TEREZINIA DE JESUS OLIVEIRA CUTRIM-ME	18.701.121/0001-26	Aquisição de materiais (copa, cozinha e outros materiais de consumo) para núcleos desta Defensoria Pública do Estado do Maranhão	Prazo de vigência a partir do recebimento da Nota de Empenho e término relativamente à compra e venda, na data da efetiva entrega do material.

Art. 2º O fiscal do contrato deverá observar os princípios e normas que regem a administração pública, especialmente as obrigações estabelecidas no art. 67, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/1993. **Art. 3º** O fiscal do contrato deverá informar ao seu superior hierárquico sobre o término de vigência do contrato com **120 (cento e vinte) dias** de antecedência, de modo a garantir que sejam tomadas as providências administrativas necessárias à regularidade dos serviços, sob pena de responsabilidade. **Art. 4º** Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 15 de junho de 2021. **Art. 5º** Revoguem-se as disposições em contrário. Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se. Gabinete da Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, 01 de julho de 2021. Alberto Pessoa Bastos Defensor Público-Geral do Estado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA

PORTARIA Nº 462/2021 O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: NOMEAR **DAVID PINHEIRO SILVA**, brasileiro, inscrito no CPF nº035.383.223-50, para ocupar o Cargo de Diretor do Departamento de Promoções e Eventos, parte da estrutura orgânica de servidores comissionados do Município de Santa Inês/MA. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Paço da Prefeitura Municipal de Santa Inês/MA, aos 04 de janeiro de 2021. **LUIS FELIPE OLIVEIRA DE CARVALHO** Prefeito do Município.

PORTARIA Nº 463/2021 O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: NOMEAR **RICARDO PINTO SILVA**, brasileiro, inscrito no CPF nº025.141.543-08, para ocupar o Cargo de Diretor do Departamento de do Acervo Cultural, da Pesquisa e do Patrimônio Histórico, parte da estrutura orgânica de servidores comissionados do Município de Santa Inês/MA. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Paço da Prefeitura Municipal de Santa Inês/MA, aos 04 de janeiro de 2021. **LUIS FELIPE OLIVEIRA DE CARVALHO** Prefeito do Município.

PORTARIA Nº 466/2021 O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: NOMEAR **JULIANA MARIA MAGALHÃES BARBOSA**, brasileira, inscrita no CPF nº057.913.133-57, para ocupar o Cargo de Diretora do Departamento de Material e Patrimônio, parte da estrutura orgânica de servidores comissionados do Município de Santa Inês/MA. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Paço da Prefeitura Municipal de Santa Inês/MA, aos 04 de janeiro de 2021. **LUIS FELIPE OLIVEIRA DE CARVALHO** Prefeito do Município.

PORTARIA Nº 469/2021 O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: EXONERAR, a pedido **Carlos Daniel de Andrade Lopes** – Matrícula nº 789645, Casado, do cargo de Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Santa Inês/MA, revogando os efeitos da portaria nº 21/2021 a partir desta data. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Paço da Prefeitura Municipal de Santa Inês/MA, aos 01 de julho de 2021. **LUIS FELIPE OLIVEIRA DE CARVALHO** Prefeito do Município.

PORTARIA Nº 0470/2021 O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º. INSTITUIR, de acordo com o § 4º do Art. 5 da Lei 8.666/93, a Comissão Permanente de Licitação, com os seguintes membros efetivos: Vinicius Barros de Matos – (Presidente), Antonio Jackson Lopes

da Silva – Matrícula nº 19437-3, Maria Odacy Coelho – Matrícula 7994-1 e Cicero Jean Andrade de Farias – Matrícula nº 332291-2, sendo nomeados como suplentes, na ausência de qualquer um destes: Lucileide de Jesus Cardoso Coelho – Matrícula nº 69711 e Telma Aguiar Nusrala – Matrícula nº 2836-1. Parágrafo Único – O presidente será substituído por um dos membros da comissão na ordem em que figura neste artigo em seus afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares. Art. 2º. Designar de acordo com as disposições da Lei 10.520/2002, Antonio Jackson Lopes da Silva – Matrícula nº 19437-3 para exercer as atribuições de Pregoeiro Oficial, membros da equipe de apoio: Vinicius Barros de Matos, Maria Odacy Coelho – Matrícula 7994-1, Cicero Jean Andrade de Farias – Matrícula nº 332291-2. Nomeando ainda como suplentes na ausência de qualquer um destes: Lucileide de Jesus Cardoso Coelho – Matrícula nº 69711 e Telma Aguiar Nusrala – Matrícula nº 2836-1. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Paço da Prefeitura Municipal de Santa Inês/MA, aos 30 de junho de 2021. **LUIS FELIPE OLIVEIRA DE CARVALHO** Prefeito do Município.

PORTARIA Nº 501/2021 O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: NOMEAR **LUAN GLENIO DA SILVA LIMA**, brasileiro, inscrito no CPF nº048.631.983-02, para ocupar o Cargo de Assessor Nível Técnico, parte da estrutura orgânica de servidores comissionados do Município de Santa Inês/MA. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Paço da Prefeitura Municipal de Santa Inês/MA, aos 04 de janeiro de 2021. **LUIS FELIPE OLIVEIRA DE CARVALHO** Prefeito do Município.

PORTARIA Nº 502/2021 O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: NOMEAR **MARIA MARCIA GABRIELLY DE FARIAS**, brasileira, inscrita no CPF nº064.165.773-05, para ocupar o Cargo de Assessora Nível Técnico, parte da estrutura orgânica de servidores comissionados do Município de Santa Inês/MA. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Paço da Prefeitura Municipal de Santa Inês/MA, aos 04 de janeiro de 2021. **LUIS FELIPE OLIVEIRA DE CARVALHO** Prefeito do Município.

PORTARIA Nº 503/2021 O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: NOMEAR **WELLISON FRANCISCO DA SILVA COSTA**, brasileiro, inscrito no CPF nº610.101.533-58, para ocupar o Cargo de Assessor Nível Técnico, parte da estrutura orgânica de servidores comissionados do Município de Santa Inês/MA. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Paço da Prefeitura Municipal de Santa Inês/MA, aos 04 de janeiro de 2021. **LUIS FELIPE OLIVEIRA DE CARVALHO** Prefeito do Município.